



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anísio Chaves, 712, Aeroporto Velho, CEP 68030-970 – Santarém-PA
CNPJ: 05.182.233/0010-67

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Santarém necessita **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESTINADO AS ESCOLAS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO, CUJA APLICAÇÃO DESTINA-SE A PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA-PDDE/SEMED.**

2. OBJETIVO

Contratação de empresas para aquisição de materiais de expediente limpeza e conservação e utensílios de cozinha, destinado as escolas da rede de educação básica de ensino, cuja aplicação destina-se a Programa Dinheiro na Escola-PDDE/Semed.

3. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Santarém por interveniência da Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade das escolas da rede municipal de ensino de Santarém, em adquirir materiais de expediente e limpeza para o bom andamento das atividades inerentes a Educação, qual seja as aulas e ofícios da secretaria com expedição de documentos, esta procede com a abertura de procedimento administrativo e, por conseguinte licitatório para efetivação da demanda.

Importa registrar que o Programa Dinheiro Direto na Escola foi:

Criado em 1995...tem por finalidade prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como beneficentes de assistência social, ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao público.

O programa engloba várias ações e objetiva a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica.

Os recursos são transferidos independentemente da celebração de convênio ou instrumento congênere, de acordo com o número de alunos extraído do Censo Escolar do ano anterior ao do repasse.

Quando a escola não tem uma entidade como o CONSELHO, os recursos são enviados à à Secretaria Municipal de Educação, que realiza procedimento administrativo para o repasse dos itens solicitados pelas escolas.

Diante do exposto, esta SEMED considerando as orientações para compras do material em 2016, em consonância com o PDDE, a **Resolução nº 2, de 4 de abril de 2016**, e a legislação federal bem, a qual vincula esta SEMED a realização de procedimento licitatório- Lei 866/93 e alterações posteriores.

4. DOS LOTES

LOTE 1 – MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	APAGADOR QUADRO BRANCO Base plástica a cor preto com compartimentos para dois pinceis.	UND	25	R\$ 8,10	R\$ 202,50
2	APAGADOR QUADRO NEGRO Para quadro negro, corpo em plástico de alta resistência com feltro, de boa qualidade.	UND	25	R\$ 4,83	R\$ 120,83

3	APONTADOR Para lápis de madeira N°2,2-A, 2-B, lâmina inoxidável. Caixa	CX	5	R\$ 9,43	R\$ 47,17
4	BARBANTE Barbante de algodão, 8 fios, cor branca, em rolo com 400gr.	UND	9	R\$ 12,10	R\$ 108,90
5	BORRACHA DUAS CORES Fabricadas a base de PVC, aprovado pelo Inmetro, medindo 42x21x11mn com capa protetora ergométrica de 28mn, na cor verde escuro, pretão vermelha.	CX	50	R\$ 23,60	R\$ 1.180,00
6	CADERNO BROCHURA GRANDE Grampeado; Brochurão; capa 1 cor; pesando 90g/M²; com 60 folhas, pesando 56G/M²; deve atender a norma NBR15733 versão 2009.	UND	60	R\$ 7,57	R\$ 454,00
7	CADERNO BROCHURA PEQUENO Costurado; ¼; capa 1 cor, pesando 90g/M²; com 40 folhas, pesando 56G/M²; deve atender a norma NBR15733 versão 2009.	UND	400	R\$ 4,27	R\$ 1.706,67
8	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/50 Escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com crifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	CX	50	R\$ 39,72	R\$ 1.985,83
9	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/50 Escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com crifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	CX	50	R\$ 39,72	R\$ 1.985,83
10	CARTOLINA CORES VARIADAS Pesando 180G/M2, rigidez taber longitudinal>30GF x CM, transversal 20GFxCM, conforme norma TAP, 489, medindo (50x66), em cores diversas.	FLS	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
11	CLIPES: Formatos paralelos, galvanizado, nº1, 2º e 4º, caixa com 500 grampos.	CX	16	R\$ 2,33	R\$ 37,33
12	COLA BRANCA 90G Cola plástica líquida, frasco de 90 G, para papel, branca, lavável, não tóxicas, fabricada com látex, adesivos, plastificantes, com tampa giratória totalmente removível.	UND	400	R\$ 2,55	R\$ 1.018,67
13	COLA DE ISOPOR 90 G Plástica solúvel, frasco 100 ml.	UND	400	R\$ 3,93	R\$ 1.572,00
14	E.V.A CORES VARIADAS Folha de E.V.A.com medida aproximadamente 0,45m x 0,60m, cores variadas.	FLS	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00
15	FITA DUREX Material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 19, comprimento 50, cor incolor, aplicação multiuso.	UND	35	R\$ 2,77	R\$ 96,83
16	FOLHAS DE ISOPOR Espessura 5mm á 25mm.	FLS	50	R\$ 7,87	R\$ 393,33
17	GIZ DE CERA Giz de cera estacada 105g, cores diversas, caixa com 12 unidades.	CX	500	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
18	GRAMPEADOR/ MADEIRA Semi-industrial, com estrutura metálica de alta resistência, com capacidade para grampear 100 folhas, para grampos 23/13 de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	3	R\$ 90,47	R\$ 271,40
19	GRAMPEADOR DE PAPEL Longo alcance, base emborrachada, utiliza duas barras de 100 grampos 26/6 por carga capacidade de grampeamento de até 25 folhas.	UND	11	R\$ 36,27	R\$ 398,93
20	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6, caixa com 5000 unidades.	UND	6	R\$ 6,27	R\$ 37,60
21	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE MADEIRA Semi-industrial, com estrutura metálica de alta resistência, com capacidade para grampear 100 folhas, para grampos 23/13 de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	3	R\$ 17,87	R\$ 53,60

22	HIDROCOR C/ 12 UNID lápis hidrocor, colorida, grande, coleção com 6 unidades, grosso.	CX	10	R\$ 10,77	R\$ 107,67
23	LÁPIS DE COR C/ 12 UNID Lápis desenho com mina de grafite, revestimento de madeira macia, formato sexatavado, medindo 8 mm de diâmetro de 175mm de comprimento, graduação Hb. Ref. a Faber Castel, qualidade 276 pç.	CX	80	R\$ 12,67	R\$ 1.013,33
24	LÁPIS PRETO C/ 144 UNID Grafite 2B, corpo sexatavado confeccionado em madeira de alta qualidade, sem rachaduras, pintado com cores diversas.	CX	50	R\$ 46,75	R\$ 2.337,33
25	PAPEL 40 KG Resma com 500 folhas, tamanho 210x297mm (Cores sortidas).	FLS	50	R\$ 1,40	R\$ 70,00
26	PAPEL A4 (CX C/ 5 RESMAS) 210x297mm, - 75g/m2, na cor branco de alta alvura, com excelente desempenho para impressora laser, em pacotes com 500 folhas. Caixa com 10 (dez) pacotes.	CX C 5 RESMAS	200	R\$ 104,83	R\$ 20.966,67
27	PAPEL ALMAÇO Com pauta, caderno com 10 folhas.	RES	150	R\$ 40,30	R\$ 6.045,00
28	PAPEL CAMURÇA Nas cores (preta, amarela, rosa) com 70x80cm.	FLS	500	R\$ 1,07	R\$ 533,33
29	PAPEL CARTÃO: Papel cartão tipo granito, cores diversas, material celulose, vegetal/alcalino, gramatura 180 g/m2, 210 x 297 mm (A4), caixa com 50 folhas.	FLS	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
30	PAPEL CREPOM Cores variadas, com 200x48cm.	FLS	800	R\$ 1,60	R\$ 1.280,00
31	PAPEL LAMINADO Nas cores (ouro, prata, verde, vermelha) com 70x90cm.	FLS	800	R\$ 1,27	R\$ 1.013,33
32	PAPEL QUADRICULADO Cores diversas, tamanho 80 x 56,5 cm.	RESMA	40	R\$ 44,30	R\$ 1.772,00
33	PINCEL ATÔMICO PRETO E AZULC/ 12 UNID Pincel marcador permanente atômico, recarregável com tinta a base de álcool, com ponta chanfrada de feutron, medindo de 11 a 12 cm de comprimento com a tampa, na cor preta e azul, caixa com 12 unidades.	CX	50	R\$ 33,40	R\$ 1.670,00
34	PINCEL P/ QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNID Em material plástico, descartável, cores diversas, com validade mínima de 01 (um) ano, de qualidade igual ou superior a marca pilot.	CX	15	R\$ 73,13	R\$ 1.097,00
35	TINTA GUACHE Cores diversas, pote com 250ml, (caixa com 6 unidades).	cx	50	R\$ 15,13	R\$ 756,67
36	TNT CORES DIVERSAS (Tecido não tecido), nas cores verde, amarelo, vermelho, azul, branco e preto.	MTS	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
TOTAL					R\$ 53.408,77

LOTE 2 – MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	BACIA PLÁSTICA MÉDIA Bacia plástica redonda, aproximadamente 8 litros, 30 cm de diâmetro.	UND	220	R\$ 16,00	R\$ 3.520,00
2	BALDE : recipiente com alça, feito de metal, plástico ou madeira, ger. com formato de um tronco de cone invertido, <i>Balde Plástico</i> , capacidade 15 Litros .	UND	33	R\$ 12,00	R\$ 396,00
3	CESTO PARA LIXO Em material plástico (polipropileno), boca: 25cm x base: 18cm x Ah. 25,5 cm.	UND	14	R\$ 17,75	R\$ 248,50
4	DESINFETANTE Diversas fragrâncias 2lt	CX	120	R\$ 24,30	R\$ 2.915,40
5	DETERGENTE LIQ. 500 ML P/ LOUÇA Neutro utilizado para lavagem de louças, talheres e utensílios de cozinha em geral frascos de 500 ml, com validade mínima de 24 meses á contarem da data de entrega.	CX	128	R\$ 21,60	R\$ 2.764,16
6	DESODORIZADOR DE SANITÁRIO Desodorizador de ar, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental 400ml.	UND	300	R\$ 6,45	R\$ 1.933,50

7	ESCOVA DE PLÁSTICO Escova Limpeza Geral, Material Corpo Plástico, material cerdas crina Cris, características adicionais tipo juba comprimento 30.	UND	230	R\$ 5,92	R\$ 1.360,83
8	PALHA DE AÇO Em aço carbono, abrasividade fina para limpeza e brilho, 60g. Em embalagem com 08 (oito) unidades, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	PCT	308	R\$ 2,22	R\$ 682,73
9	LUVA DE BORRACHA Luva para segurança - confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho médio, cano curto; tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par. Tamanho M..	PARES	30	R\$ 7,80	R\$ 233,90
10	PANO PARA CHÃO Pano multiuso, (50x33cm), para retenção de gordura e sujeiras em geral, facilitando a limpeza.	UND	615	R\$ 4,28	R\$ 2.634,25
11	ESPANADOR TETO De tucum com cabo de madeira, medindo aproximadamente 40 cm.	UND	120	R\$ 16,83	R\$ 2.019,60
12	ESPONJA DUPLA FACE Uma face em fibra sintética com abrasivo e outra face em espuma de poliuretano, medindo 110x7-x20mn.	UND	1247	R\$ 1,08	R\$ 1.346,76
13	GUARDANAPOS DE PANO Pano de prato, material 100% algodão, comprimento 60cm, largura 40cm, cor branca, absorvente, lavável e durável.	UND	47	R\$ 3,52	R\$ 165,28
14	INSETICIDA Inseticida doméstico aerossol sem C.F.C, inseticida, não contendo clorofluorcarbono (c.f.c), embalagem contendo 300 m.	UND	89	R\$ 11,00	R\$ 978,56
15	PÁ PARA LIXO Plástica, com cabo longo de madeira.	UND	220	R\$ 12,72	R\$ 2.797,67
16	PANO DE CHÃO Pano multiuso, (50x33cm), para retenção de gordura e sujeiras em geral, facilitando a limpeza. Pct. c/ 3 unidades.	UND	364	R\$ 4,78	R\$ 1.741,13
17	PAPEL HIGIÊNICO C/ 16X4 UND Rolo com 30 metros, (30x10cm), om folhas branca picotada e macia, (fardo com 64 rolos).	FARDO	200	R\$ 42,82	R\$ 8.564,00
18	RODO Com base plástica, de 40cm, com borracha dupla.	UND	160	R\$ 13,08	R\$ 2.093,33
19	SABÃO EM BARRA C/10 UNID Neutro pacotes com 5 unidades x 200gm.	UND	115	R\$ 3,70	R\$ 424,93
20	SABÃO EM PÓ CX C/24 UNID Sabão em pó de 01 Kg – caixa com 20 unidades.	CX	178	R\$ 5,50	R\$ 978,11
21	SABONETE De 90 g - Pacote com 12 unidades.	PCT	83	R\$ 2,33	R\$ 192,98
22	SACO PARA LIXO 50 LTS. Fabricado rigorosamente dentro das normas da ABNT, confeccionado em polietileno de alta densidade, na cor preta opaca, c/ capacidade para 50 litros. Embalagem com 100 unidades.	PCT	442	R\$ 3,00	R\$ 1.326,00
23	SACO PARA LIXO 100 LTS. Fabricado rigorosamente dentro das normas da ABNT, confeccionado em polietileno de alta densidade, na cor preta opaca, c/ capacidade para 100 litros. Embalagem com 100 unidades.	PCT	529	R\$ 3,08	R\$ 1.626,68
24	VASSOURA De nylon, com cabo, diversas cores.	UND	320	R\$ 11,55	R\$ 3.696,00
25	VASSOURA PIAÇA Vassoura Piaçava Nº 5 Forma Leque corpo de madeira revestido de lata, cabo de madeira.	UND	42	R\$ 9,66	R\$ 405,86
TOTAL					R\$ 45.046,15

LOTE 3 – UTENSÍLIOS DE COZINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	COLHER DE PAU Em madeira tratada para uso em alimentos, medindo 50 cm, área útil 5,5x8cm.	UND	3	R\$ 20,30	R\$ 60,90
2	CONCHA GRANDE Concha grande em aço inox, linha hotel, com pegador em aço inox, cabo com 48 cm comprimento, área útil 13 cm diâmetro e 3cm de profundidade, resistente.	UND	9	R\$ 34,97	R\$ 314,70
3	DEPÓSITO DE PLÁSTICO GRANDE Composto de três peças (potes) tamanho 22cm , 18cm, 16cm de diâmetro.	UND	12	R\$ 37,63	R\$ 451,60

4	DEPÓSITO DE PLÁSTICO MÉDIO Pote Plástico Transparente - Pacote com 3 Unidades.	UND	110	R\$ 33,63	R\$ 3.699,67
5	FACA Faca de cozinha, em aço carbono, com lâmina de 20cm, cabo em polipropileno, de 12 cm, para uso geral, 10 polegadas.	UND	2	R\$ 32,97	R\$ 65,93
6	FILTRO DE AGUA Purificador de água com placa de refrigeração. Carvão ativado. Desodorização. Redução de cloro. Retenção de partículas. Eficiência bacteriológica.	UND	5	R\$ 37,29	R\$ 186,47
7	GARRAFA TERMICA (1L) Garrafa Térmica 1 Litro	UND	7	R\$ 40,23	R\$ 281,63
8	PANELA DE PRESSÃO 7 LTS Modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0mm. Capacidade no mínimo 7 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo INMETRO	UND	7	R\$ 122,63	R\$ 858,43
9	PANELA MÉDIA Panela de alumínio grossa. Dimensões: 20cm altura x 45cm diâmetro (30,4 litros). Espessura mínima do alumínio 3cm.	UND	8	R\$ 275,97	R\$ 2.207,73
10	TORNEIRA P/ FILTRO Torneira com filtro de parede, alta bica, material de metal, móvel	UND	8	R\$ 13,97	R\$ 111,73
TOTAL					R\$ 8.238,8
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 100.000,00

5. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de entrega das aquisições que são objeto desta licitação será em até 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação feita através de requisição expedida pelo Núcleo Setorial de Administração e Finanças – SEMED;

5.1 A vigência do contrato será a partir da sua assinatura até 31/12/2016. Podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da lei nº 8.666/93, caso haja interesse da administração.

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1 CONTRATADA:

- a. Fornecer o objeto do contrato no prazo de entrega previsto item 5 deste termo.
- b. Responsabilizar-se pela qualidade dos itens contidos nos lotes licitados, os quais deverão estar de acordo com as especificações do Edital.
- c. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- d. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e. Promover a troca dos itens defeituosos, quando estes não atenderem o solicitado, sem ônus para a CONTRATANTE;
- f. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento dos itens ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;
- g. Entregar os itens contidos nos lotes no local indicado pela CONTRATANTE;
- h. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a contratante, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;
- i. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;
- j. A empresa vencedora do referido certame, deverá, no ato da assinatura do contrato, ter no município sede da contratante, escritório ou sucursal, com o qual serão estabelecidos todos os contatos referentes à sua execução, com a devida comprovação de que possui os bens, objeto do referido certame, para atender de pronto a solicitação da Secretaria.

6.2 DA CONTRATANTE:

a. Caberá a CONTRATANTE as atribuições de fiscalizar se o objeto foi entregue corretamente, através da servidora **NAIDE IRACI SOUSA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais constantes na **Portaria nº 248/2016-SEMED** e efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, cumprindo com as Cláusulas aqui estabelecidas.

7. PAGAMENTO

O pagamento será em moeda corrente do País até 30 dias a contar da certificação de que o produto foi aceito, após a liberação da nota fiscal pelo setor competente, creditado em favor da vencedora, através de ordem bancária de conformidade com as informações indicadas expressamente pela sociedade empresária, banco: _____; Agência _____; Conta Corrente _____; Localidade _____, onde deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá após a data de apresentação da competente nota fiscal eletrônica junto ao departamento de finanças, em anexo a esta, todas as certidões pertinentes, conforme artigo 40, inciso XIV, alínea “a” e artigo 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

8. DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Educação, ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 O descumprimento das obrigações e demais condições do Contrato sujeitará a contratada às seguintes sanções, quando for o caso:

I. Advertência;

II. Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Secretaria Municipal de Educação;

III. Multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso da entrega do material;

IV. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10. NORMA APLICADA

Aplica-se o presente Contrato as disposições constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual 6.474/2002 Lei nº 10.192/2001 e Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores.

11. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal ou pela Secretaria Municipal de Educação.

12 . RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Naide Iraci Sousa da Silva
Coord. Setor – PDDE/SEMED

Maria Irene Escher Boger
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 004/2013